



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026,
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026.**

Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 11 horas e 30 minutos, reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.262/2023 para formalização da Contratação da licença de uso de software GESUAS especializado, destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, por inexigibilidade de licitação.

Objeto: Contratação da licença de uso de software GESUAS especializado, destinado ao gerenciamento e acompanhamento das demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e atualizações do sistema GESUAS, a "Plataforma de Inteligência e Acompanhamento Permanente da Gestão do SUAS", em ambiente web e mobile.

Empresa a ser Contratada: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA

Valor total da contratação R\$ 24.320,40 (Vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e quarenta centavos).

1 - JUSTIFICATIVA:

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Marcos Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda – DFD, anexos ao presente processo.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:

A razão da escolha do programa de computador GESUAS foi apresentada pelo Sr. Marcos Antônio dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no Termo de Referência e Documento de Formalização de Demanda – DFD, conforme documentos anexados ao processo.

3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

Foram analisados os seguintes documentos de habilitação apresentados pela empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA:

- a) Contrato Social da JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA;
- b) CNH dos sócios da empresa Igor Guadalupe Coelho, Paulo Márcio de Freitas e Alessandro de Freitas Teixeira;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.

e) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

f) Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, referente ao domicílio da empresa;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

h) Certidão de Falência e Concordata;

i) Certidão da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, em que consta a empresa JUNGLE CONSULTORIA E SOLUÇÕES SOCIAIS LTDA é a única autorizada a prestar os serviços relativos ao programa de implantação, manutenção, atualização e suporte.

A Agente de Contratação e equipe de apoio analisaram os documentos apresentados, confirmaram suas autenticidades pela internet e verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação.

Desta forma, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Jaboticatubas/MG, 13 de janeiro de 2026.

Lorena Soares Torres
Agente de Contratação

Tércia Maria dos Santos Maia
Equipe de Apoio

Jakeline Lopes da Silva
Equipe de Apoio

Nayana Karla Marques Silva
Equipe de Apoio

Publicado em 13/01/26
Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas/MG
Diário Oficial do Município, conforme
Art. 1º - Ato das Disposições Transitorias
da Lei Orgânica, 10/08/1990
Responsável pela publicação